

PORTARIA Nº 021/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o **Sr. Luiz Pereira de Moraes Neto**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por mais um ano a partir de 15 de fevereiro de 2026 até 15 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Dados: 2026.03.02 10:48:59 -03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br